

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
TIPO MENOR PREÇO – Menor Taxa Fixa de Agenciamento de Viagens
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014**

FINALIDADE: “Contratação de empresa especializada do ramo de passagens aéreas para reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais com a finalidade de atender exclusivamente os serviços programados pelo CAU/ES.”

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), situada à Rua Helio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/ES nº 32, de 23 de dezembro de 2014, composta pelos membros Márcia Martins Angeli, Débora dos Santos Rodrigues Borges e Fernanda Furtado Semensato, para procederem aos trabalhos pertinentes a presente Tomada de Preços. A Tomada de Preços foi repetida, tendo sido o Edital publicado na imprensa oficial e no “site” do CAU/ES. Apenas a empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME enviou os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços via Correios, sem a presença de representante legal. A CPL deu início aos trabalhos e procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) da empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME, contendo Certificado de Registro Cadastral, Cadastro de fornecedores nº 002 do CAU/ES. Após análise e rubrica dos documentos a empresa foi declarada habilitada pela CPL. Considerando que não há outras empresas participantes para a interposição de recursos, quanto aos atos praticados no julgamento do envelope nº 01 (Documentação), a Comissão deu continuidade aos trabalhos e decidiu abrir o envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa habilitada, cujos documentos foram analisados e rubricados. A empresa apresentou o seguinte valor para Taxa Fixa de Agenciamento de Viagens, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor por unidade (R\$) |
|------|--------------------------------------|---|
| 1 | Taxa fixa de agenciamento de viagens | R\$9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) |

Ato contínuo, tendo em vista a Repetição da presente Tomada de Preços em onze de fevereiro de dois mil e quinze, a devida publicação do Edital na imprensa oficial e no “site” do CAU/ES e a necessidade de contratação de empresa do ramo de passagens aéreas objeto deste certame, a CPL declarou vencedora do certame a empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da CPL que concordam com todo o exposto.

Vitória, 27 de fevereiro de 2015.

Márcia Martins Angeli
Presidente da CPL

Débora dos Santos Rodrigues Borges
Membro Titular

Fernanda Furtado Semensato
Membro Titular